



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025

25 de setembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 38-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 8/2ªRBM, de 24/09/2025.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder às nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Coordenação de Serviço Comunitário						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
3º Sgt	932248-5	Bárbara Elisa da Silva	1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	692266-0	Paulo Henrique da Silva	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/01/2024	4/2ªRBM/2024
Cb	930583-1	Daniel Alfredo Dematé	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	15/02/2024	4/2ªRBM/2024
2º Sgt	930092-9	Marcelo dos Santos Pereira	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/11/2024	8/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Exonerar da função especial de referência operacional **Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**", na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, as seguintes praças, a contar da data referida:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Sd	971267-4	Juliana Soares Campos Fernandes	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	08/07/2025
2º Sgt	930596-3	Marcos Paulo Araldi	15º BBM	Rio do Sul	08/07/2025

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional **Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**", na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
Sd	719896-5	Vinicius dos Santos	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	08/07/2025

Art. 5º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa **"Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio"**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Sgt	927761-7	Andrei Fernando Montibeler	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	932351-1	Marcelo Nehring	1º/2º/1ª/15ºBBM	Presidente Getúlio	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610113-5	Amaru Irupé Fierro Serratti	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	719896-5	Vinicius dos Santos	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	08/07/2025	8/2ªRBM/2025
Sd	719572-9	Guilherme Sanceverino Bunn Gonçalves	2ª/15ºBBM	Taió	12/08/2024	23/2ªRBM/2024

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional **"Mergulhador Ativo"**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Mergulhador Ativo						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
Cb	929325-6	Diogo Félix da Silva	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023

Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	691717-8	Fabício Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	719683-0	Pedro Paulo da Rosa Florêncio Júnior	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	22/10/2024	7/2ªRBM/2024
Sd	719692-0	Pedro dos Santos Martins	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	22/10/2024	7/2ªRBM/2024
Sd	719604-0	Maurício Chagas de Souza	1º/2ª/15ºBBM	Taió	22/10/2024	7/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 7º Exonerar da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, os seguintes bombeiros militares, a contar da data referida:

Força-Tarefa					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Cap	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó da Silva	2ª/15ºBBM	Taió	09/07/2025

Art. 8º Designar para o exercício da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, o seguinte oficial, a contar da data referida:

Força-Tarefa					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
1º Ten	934626-0	Daniel Wegner Silva ⁽²⁾	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	09/07/2025

Art. 9º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Força-Tarefa 15						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
Cap	929606-9	Rubens José Babel Júnior ⁽¹⁾	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	25/06/2020	10/2ªRBM/2024
1º Ten	934626-0	Daniel Wegner Silva ⁽²⁾	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	09/07/2025	8/2ªRBM/2025
2º Sgt	927767-6	Marcos Antônio Vieira	2ªRBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
3º Sgt	929272-1	Jean Elton Pereira	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
3º Sgt	927174-0	Giovane José Giacomini	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023

3º Sgt	343405-2	Anderson Bini	1º/1º/2º/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	929325-6	Diogo Felix da Silva	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	931831-3	Tediceler Maicon Muller	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	932374-0	Jean Carlos Alexandre	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	932274-4	Tiago Corrêa	2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	659294-5	André Diogo Ludvig	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	692165-5	Marco Antonio de Souza	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	691717-8	Fabício Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	669893-0	Fernando Rengel	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609870-3	Douglas Costa	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	932029-6	Bruno Hoffmann	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609828-2	Humberto Kaufmann	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610010-4	Felipe Zimmermann Severino	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609918-1	Eduardo Luan Sborz	2º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
3º Sgt	922580-2	Márcio Dirksen	15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024
3º Sgt	932253-1	Paulo Henrique do Nascimento	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024
Sd	719621-0	Breno Pereira Dela Bruna	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024
3º Sgt	927887-7	Ricardo Moratelli	2º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	998026-1	Diego Lima Monteiro	2º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	615395-0	Gregor Paulo Rohlf	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	615302-0	Felipe Staloch	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
2º Sgt	930123-2	Reinaldo do Nascimento da Silveira	15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	967175-7	Gustavo dos Santos Lamarque	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	07/02/2025	4/2ªRBM/2025

(1) Comandante da FT 15;

(2) Subcomandante da FT 15.

Art. 10 Tornar sem efeito a Portaria nº 7-2ªRBM-2025.

Art. 11 Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 12 Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante interino da 2ª Região Bombeiro Militar
(Transcrito do Documento CBMSC 00028472/2023)

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 24/09/2025, reassume o Comando do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, o Cap BM Mtlc 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, por conclusão de gozo de licença especial.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

MOVIMENTAÇÃO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM, conforme Processo SGPE CBMSC 20885/2025. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de outubro de 2025, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO
Asp Of	964571-3-06	Lucas de Souza	15º BBM	Rio do Sul
Asp Of	967728-3-04	Augusto Eduardo Schlegel	11º BBM	Joaçaba
Asp Of	719652-0-01	Lucas Cereja Franco	9º BBM	Canoinhas
Asp Of	719650-4-01	Lucas de Lima Teixeira	13º BBM	Balneário Camboriú
Asp Of	691605-8-01	Douglas Régis	3º BBM	Blumenau
Asp Of	692159-0-01	João Pedro Koerig Schuster	7º BBM	Itajaí
Asp Of	719681-4-01	Jonatas Ribeiro Senna Pires	14º BBM	Xanxerê
Asp Of	719679-2-01	Felipe Viana de Paula Lobo	2º BBM	Curitibanos
Asp Of	928595-4-02	Guilherme Augusto de Freitas de Souza	7º BBM	Itajaí
Asp Of	719677-6-01	João Vitor Rios Fuck	4º BBM	Criciúma
Asp Of	719645-8-01	Amanda Rocho	7º BBM	Itajaí
Asp Of	719647-4-01	Andressa Ribeiro Pompas	6º BBM	Chapécó
Asp Of	719648-2-01	Edyane Lopes Andrade	2º BBM	Curitibanos
Asp Of	719673-3-01	João Pedro de Medeiros	2º BBM	Curitibanos
Asp Of	617225-3-04	Maurício Ferreira da Silva	9º BBM	Canoinhas
Asp Of	719675-0-01	Maurício Velho Schio	11º BBM	Joaçaba

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC
(Transcrito da Nota Nº 343-25-DP: Movimentação CFO, de 24/09/2025)

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 150/2025

Referência: [SGPe CBMSC 0022058/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar de 16/12/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, a contar do dia 20/12/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
3. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar
(Transcrito do Processo CBMSC 00022058/2025)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
25/09/2025	Sd BM	615369-0	Mateus Fagundes Rodrigues	24/10/2025	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
24/09/2025	Cap BM	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó da Silva	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 132/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011250/2024]

BI Nº 38-15ºBBM, de 25 Set 2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 21 (vinte um) dias, a contar de 26/08/2025, em favor do Sd BM Mtcl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, homologado pelo Cap PM Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 21 (vinte um) dias, para o seu tratamento a contar de 26/08/2025”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Ituporanga, data da assinatura digital.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Comandante do 3º/1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00011250/2024)

LICENÇA PATERNIDADE – REAPRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 719761-6 OTAVIO BOLAN DE SOUZA, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, no dia 21/09/2025, em razão do término de licença à paternidade.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00020145/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 25 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **052OJ7VG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 25/09/2025 às 18:17:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV8wNTJPSjdWRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **052OJ7VG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.